



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.476, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Altera os incisos VII e X do Art. 1.º do Decreto n.º 3.452, de 05 de janeiro de 2010 que nomeia as Equipes Diretivas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município e com amparo na Lei n.º 4.585, de 27 de outubro de 2009, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a redação dos incisos VII e X do Art. 1.º do Decreto n.º 3.452, de 05 de janeiro de 2010, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

VII –

c) Coordenadora Pedagógica: Andréia Paula Ceron.

.....

X -

b) Vice-Diretores:

1. Tânia Maria Fracaro Parenti.

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Março de 2010.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração